



Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92

www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

PORTARIA Nº 19 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

**“Dispõe sobre a criação da
Secretaria Municipal de Educação e
nomeação de responsável”**

Francisco Carlos Ferreira Alves, portador do CPF nº 379.380.806-04
Prefeito Municipal de Arantina/MG no uso de suas atribuições legais em atendimento à
Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 28 de janeiro de 2018;

Resolve:

Art. 1.º - Fica criada a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARANTINA,
que será responsável pela gestão dos recursos do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, a ser transferido para o município, sendo responsável pela gestão
das contas bancárias de transferência de recursos, pela gestão dos recursos transferidos e pela
aplicação dos recursos, em consonância com a legislação vigente.

Art. 2.º Fica nomeada a CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Sra.
MARIA DANIELA PIRES ALVES MARQUES, CPF Nº 905.633.366-68, E RG MG – 5.544.867 nomeada
pela Portaria Municipal de n.º 032 DE 11 de janeiro de 2017, como a responsável pela
gestão/administração da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARANTINA e pelo CNPJ a
ser criado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Arantina, 13 de março de 2018.

Francisco Carlos F. Alves

FRANCISCO CARLOS FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal

Francisco Carlos Ferreira Alves

PUBLICADO EM: 13/03/2018
NOS TERMOS DO ART. 43 § 1.º
DA LEI ORGÂNICA.